



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### **Aumentar a taxa de estacionamento de motociclos e ciclomotores nos auto-silos públicos, encurtar o tempo para o cálculo das tarifas e alargar o âmbito da instalação de sensores de estacionamento**

Em Macau, existem 128 312 motociclos e ciclomotores matriculados, mas o número de lugares de estacionamento para estes tipos de veículos ronda apenas os 70 mil, o que demonstra um evidente desequilíbrio entre a oferta e a procura [Notas 1 e 2]. Entretanto, a taxa de utilização dos lugares de estacionamento para motociclos e ciclomotores na maioria dos auto-silos públicos localizados nas zonas residenciais é inferior a 50 por cento [Nota 3], tratando-se, assim, de um fenómeno contraditório, pois “há lugares de estacionamento sem veículos, e há veículos sem lugares de estacionamento”, situação que merece ser considerada e aperfeiçoada.

No ano passado, quanto à baixa taxa de estacionamento de motociclos e ciclomotores nos auto-silos públicos, sugeri ao Governo a implementação de políticas de incentivo e orientação, oferecendo benefícios ou reduzindo as tarifas, para assegurar o pleno aproveitamento dos recursos públicos, aumentar as receitas do cofre e melhorar a situação de estacionamento ilegal de motociclos e ciclomotores. Lamentavelmente, as autoridades afirmaram, na sua resposta, que a diminuição dos custos de utilização dos veículos por parte dos condutores não ia ao encontro dos objectivos de controlo dos veículos particulares e de alívio dos congestionamentos de trânsito, nem se coadunava com a política de “primazia dos transportes públicos e incentivo às deslocações a pé” [Nota 4].



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Na minha opinião, não há conflito entre os objectivos de aumento da taxa de estacionamento de motociclos e ciclomotores nos auto-silos públicos e de controlo dos veículos particulares, uma vez que o primeiro visa incentivar e promover a utilização dos auto-silos públicos por parte dos motociclistas e ciclomotoristas, resolvendo o problema de que “há lugares de estacionamento sem veículos, e há veículos sem lugares de estacionamento”, enquanto o segundo se destina a motivar mais condutores a deslocarem-se de forma ecológica, através do aperfeiçoamento contínuo dos transportes públicos e do sistema pedonal, entre outros meios. É de salientar que o andamento da construção do Metro Ligeiro continua aquém das expectativas da sociedade, e os trabalhos de controlo dos veículos particulares dificilmente conseguem obter resultados concretos num curto espaço de tempo. Neste sentido, face à situação actual em que, por um lado, a sociedade necessita de lugares de estacionamento para motociclos e ciclomotores e, por outro, a taxa média de estacionamento destes tipos de veículos nos auto-silos públicos se afigura baixa, o Governo deve pensar em como orientar os condutores para mudarem os seus hábitos de estacionamento, de modo a evitar o desperdício dos recursos públicos e, ao mesmo tempo, a melhorar a situação de estacionamento ilegal nas vias públicas.

No que diz respeito às tarifas de estacionamento, actualmente, na maioria dos auto-silos públicos, o estacionamento é pago por cada hora ou fração, por exemplo, mesmo que o tempo de estacionamento seja de apenas um minuto (ou ultrapasse um minuto após cada hora de estacionamento), o número de horas a pagar é sempre inteiro e arredondado por excesso, o que implica a falta de flexibilidade e afecta também a circulação dos veículos, desperdiçando os recursos públicos de estacionamento.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Além disso, o Governo tem-se empenhado, ao longo dos anos, na construção de um sistema de transporte inteligente e, entre os trabalhos realizados, instalou sensores de estacionamento nos mil lugares de estacionamento com parquímetros localizados nos NAPE, na ZAPE e na zona da Praia Grande, para permitir à população a consulta da situação de estacionamento e da disponibilidade destes lugares através da *internet* [Nota 5]. Todavia, já se passaram mais de três anos desde a implementação, a título experimental, da iniciativa, mas o Governo ainda não alargou o âmbito da instalação dos referidos dispositivos, nem divulgou os planos posteriores. De facto, em algumas zonas onde há falta de lugares de estacionamento, ocorrem frequentemente congestionamentos de trânsito resultantes da procura e espera de lugares de estacionamento nas vias públicas, por isso, há vozes na sociedade que apelam à instalação, em mais zonas, de sensores de estacionamento nos lugares de estacionamento nas vias públicas, para facilitar ainda mais a vida aos condutores e, a par disso, reduzir o impacto causado pela procura e espera de lugares de estacionamento no trânsito.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Actualmente, é insuficiente a oferta de lugares de estacionamento para motociclos e ciclomotores nas vias públicas, mas é baixa a taxa de estacionamento destes veículos nos auto-silos públicos, verificando-se um fenómeno contraditório, isto é, “há lugares de estacionamento sem veículos, e há veículos sem lugares de estacionamento”, o que em nada contribui para o controlo dos veículos e, em simultâneo, resulta no desperdício dos recursos públicos. Então, para além de fazer a coordenação com os serviços responsáveis pela execução da lei do tratamento dos veículos ilegalmente estacionados [Nota 6], o Governo vai implementar medidas



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

eficazes destinadas aos motociclos e ciclomotores nos auto-silos públicos com baixa taxa de estacionamento, tais como a oferta de benefícios para estacionamento mensal e a actualização das tarifas de estacionamento, para aumentar a vontade dos motociclistas e ciclomotoristas de utilizarem os auto-silos públicos?

2. Na maioria dos auto-silos públicos de Macau, o estacionamento é cobrado por cada hora. Para que a cobrança do estacionamento público faça mais sentido, o Governo vai ponderar encurtar o tempo para o cálculo das tarifas para cada meia hora?

3. Tendo em conta que já se passaram mais de três anos desde a instalação dos sensores de estacionamento nos lugares de estacionamento com parquímetros nos NAPE, na ZAPE e na zona da Praia Grande, o Governo fez um balanço dos resultados alcançados pelos respectivos trabalhos? E tem algum plano para alargar o âmbito da sua instalação, dando prioridade às zonas onde são mais escassos os lugares de estacionamento nas vias públicas, no sentido de permitir que os condutores verifiquem a situação dos lugares de estacionamento através da *internet* e que seja reduzido o impacto causado pela procura e espera de lugares de estacionamento no trânsito?

Referência:

[Nota 1] Direcção dos Serviços de Estatística e Censos do Governo da Região Administrativa Especial de Macau: Transportes, Armazenagem e Comunicações (Motociclos matriculados (Mar./2023) (Nº)), <https://www.dsec.gov.mo/zh-MO/Statistic?id=807>.

[Nota 2] TDM-Teledifusão de Macau, S. A.: “Raimundo do Rosário: muitos motociclistas e ciclomotoristas não querem pagar as tarifas para estacionar nos auto-



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

silos”, 1 de Dezembro de 2022, <https://www.tdm.com.mo/zh-hant/news-detail/775905?date=2022.12.01>.

[Nota 3] Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego do Governo da Região Administrativa Especial: Parques de estacionamento público (Informações sobre os parques de estacionamento público), [http://www.dsat.gov.mo/dsat/carpark\\_info2.aspx](http://www.dsat.gov.mo/dsat/carpark_info2.aspx).

[Nota 4] TDM-Teledifusão de Macau, S. A.: Debate das Linhas de Acção Governativa para 2023 – área dos Transportes e Obras Públicas (Secção IV), 34:58 – 35:56, <https://www.tdm.com.mo/zh-hant/video/program-playlist/425438?tabIndex=0>.

[Nota 5] Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: “Sensores de estacionamento em funcionamento a partir de 4.ª feira. Informação disponível em tempo real”, 21 de Janeiro de 2020, <https://www.gov.mo/zh-hant/news/314680/>.

[Nota 6] Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: Resposta à interpelação escrita sobre a uniformização dos sistemas de pagamento nos auto-silos e a diminuição das tarifas para aumentar a utilização dos auto-silos (Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego), <https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2023-04/980936438b25a8cfb.pdf>.

12 de Maio de 2023

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Lei Leong Wong**